



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2509/16

Data 28.06.16

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no requerimento da Senhora Carmen Brandini Fongaro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora **Carmen Brandini Fongaro**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo IV e responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula 1254-8/1, portadora do RG nº 3.716.439-9 SSP/PR e do CPF nº 017.277.999-50, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 07/11/2013 a 06/11/2014.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Junho - 2016
Jornal Correio do Lobo
Página 12 A
Edição 2425


Ass. Responsável